

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da **Tomada de Preços nº. 2.2.002/2022**, que em como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DO SOCORRO ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas vencedoras conforme os lotes: **FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.0800.166/0001-96**, com o valor global de R\$ 635.954,57 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Monteiro, 30 de março de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:AF9831A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº
2.2.002/2022/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DO SOCORRO ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 2.2.002/2022

DOTAÇÃO

Órgão: 013 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 13.013 – Sec. Municipal de Educação.
Programa de Trabalho 12.361.1009.1025- Construção, Ampliação ou reforma de Escolas do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MD
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação

VIGÊNCIA: até 30 de março de 2023

PARTES CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91 e as empresas: **FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.0800.166/0001-96**, com o valor global de R\$ 635.954,57 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)- CT 09.2.01/2022
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:21502089

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 2.2.003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E DE CULTURA ALEXANDRE DA SILVA BRITO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB.

LICITANTES HABILITADOS:

CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI;
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI;
HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI;
HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA;

CONSTRUTORA APODI EIRELI;
NSEG CONSTRUÇOES EIRELI;

LICITANTES INABILITADOS:

- ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.2.7 e 6.1.4.6; **TITANIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.2.6; 6.1.3.2; 6.1.4.1; 6.1.4.5; 6.1.4.6.1; 6.1.12; 6.1.13; **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.4.6.1 e 6.1.12.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/04/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 30 de Março de 2022

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:91DB0DA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 26.1.28/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS). FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 26.1.28/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 29/03/2022 à 29/06/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 202.198,86 (DUZENTOS E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo um valor global de R\$ 251.014,25 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 202.198,86 CT nº 26.1.28/2021 + R\$ 48.815,39 (valor aditivado). Data de Assinatura: 29/03/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante **ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA, 41.138.298/0001-88.**

Monteiro, 29 de Março de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6E92FD3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.1.01/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 29/02/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO

Leite e Pré-Escolar Maria Eudézia Alves de Carvalho para servirem de locais de votação das seções eleitorais – Eleições Gerais 2022 – 2º Turno, no período de **26 (quarta-feira) a 30 (domingo) de outubro de 2022**, sendo assim, não haverá funcionamento com finalidade educacional neste período nas Escolas da Rede Municipal de Ensino citadas que retornará as atividades normais no dia 03 de novembro de 2022 (quinta-feira) e as demais unidades educacionais não mencionadas seguem de acordo com as instruções estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Todas as atividades desempenhadas nas repartições públicas municipais retornarão seus respectivos funcionamentos com horários normais na quinta-feira dia 03 de novembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro – PB, em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:D9D3DFE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP
2.2.002/2022

No aviso de **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, da **TOMADA DE PREÇO Nº 2.2.002/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 31 de Março de 2022, Pág. 22. **Onde lê: FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.0800.166/0001-96. Leia Se: FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.080.166/0001-96**

Monteiro - PB, 25 de outubro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:55A5F5DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO TP 2.2.002/2022

No aviso de Extrato de Contrato da Tomada de Preço nº 2.2.002/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 31 de março de 2022, Pág. 22, na **descrição: FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.0800.166/0001-96. Leia-se: FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.080.166/0001-96**

Monteiro, 25 de outubro de 2022

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:FC66B5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.63/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.63/2022**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, ENTREGA CONTINUA.** DATA DA ABERTURA: **09 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor R\$ 85.920,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone **3351-1510** ou **3351-1544**, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 24 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B4EE0804

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 563, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e demais diplomas legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2023 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 28.819.074,97 (Vinte e oito milhões, oitocentos e dezenove mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Leite e Pré-Escolar Maria Eudézia Alves de Carvalho para servirem de locais de votação das seções eleitorais – Eleições Gerais 2022 – 2º Turno, no período de 26 (quarta-feira) a 30 (domingo) de outubro de 2022, sendo assim, não haverá funcionamento com finalidade educacional neste período nas Escolas da Rede Municipal de Ensino citadas que retomará as atividades normais no dia 03 de novembro de 2022 (quinta-feira) e as demais unidades educacionais não mencionadas seguem de acordo com as instruções estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Todas as atividades desempenhadas nas repartições públicas municipais retornarão seus respectivos funcionamentos com horários normais na quinta-feira dia 03 de novembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro – PB, em 25 de novembro de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:D9D3DFE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP
2.2.002/2022

No aviso de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, da TOMADA DE PREÇO Nº 2.2.002/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 31 de Março de 2022, Pág. 22. Onde lê: FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.0800.166/0001-96. Leia Se: FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.080.166/0001-96

Monteiro - PB, 25 de outubro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:55A5F5DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO TP 2.2.002/2022

No aviso de Extrato de Contrato da Tomada de Preço nº 2.2.002/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 31 de março de 2022, Pág. 22, na descrição: FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.0800.166/0001-96. Leia-se: FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.080.166/0001-96

Monteiro, 25 de outubro de 2022

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:FC66B5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.63/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.63/2022**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, ENTREGA CONTINUA.** DATA DA ABERTURA: **09 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor R\$ 85.920,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 24 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B4EE0804

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 563, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e demais diplomas legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2023 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 28.819.074,97 (Vinte e oito milhões, oitocentos e dezenove mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa